

**FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Gabinetes da Secretária de Estado do Orçamento e do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local

Despacho n.º 11098/2021

Sumário: Autoriza a celebração em 2021 de contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal com vários municípios afetados pelas depressões *Elsa* e *Fabien* ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019.

Considerando que:

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 102/2020, de 12 de novembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 227, de 20 de novembro de 2020, retificada pela Declaração de Retificação n.º 49/2020, de 9 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 240, de 11 de dezembro de 2020, reconheceu o carácter excecional das ocorrências naturais das depressões *Elsa* e *Fabien* que provocaram um conjunto de danos e prejuízos significativos em infraestruturas e equipamentos de autarquias locais;

O n.º 1 da citada Resolução identificou Aveiro, Braga, Castelo Branco, Coimbra, Guarda, Leiria, Lisboa, Porto, Santarém, Viana do Castelo, Vila Real e Viseu como os distritos particularmente afetados pelas depressões ocorridas entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019, designadamente para efeitos de recurso ao Fundo de Emergência Municipal;

Por Despacho do Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local de 29 de março de 2021, foi determinada a receção de candidaturas para apoio financeiro pelo Fundo de Emergência Municipal (FEM) para a reparação dos danos provocados pelas ocorrências naturais das depressões *Elsa* e *Fabien* entre os dias 17 e 22 de dezembro de 2019 nas seguintes tipologias de infraestruturas e equipamentos municipais: vias e arruamentos municipais, equipamentos de segurança rodoviária, edifícios municipais e equipamento urbano complementar, equipamentos municipais de lazer e infraestruturas de saneamento básico;

As candidaturas foram apresentadas pelos municípios junto das respetivas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, tendo os pareceres sobre as mesmas sido remetidos à Direção-Geral das Autarquias Locais até ao dia 2 de julho de 2021:

Assim, para efeitos da referida Resolução, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, autoriza-se:

i) A celebração em 2021 de contratos de auxílio financeiro no âmbito do Fundo de Emergência Municipal (FEM) com os municípios;

ii) O pagamento em 2021 da comparticipação no montante de 4.717.592,09 euros, não excedendo o montante da dotação orçamental do FEM, após a publicitação dos contratos no Portal Autárquico.

O presente despacho é objeto de publicação na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 5 do artigo 22.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

13 de outubro de 2021. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Cláudia Joaquim*. — O Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

ANEXO

(em euros)

CCDR	Distrito	Município	Investimento elegível	Comparticipação
Centro.....	Aveiro.....	Águeda.....	155 954,62	40 359,48
Centro.....	Coimbra.....	Arganil.....	675 643,96	174 849,85



(em euros)				
CCDR	Distrito	Município	Investimento elegível	Comparticipação
Centro	Viseu	Castro Daire	373 345,10	96 617,95
Centro	Guarda	Celorico da Beira	26 421,45	6 837,61
Centro	Castelo Branco	Covilhã	690 299,60	178 642,58
Centro	Leiria	Figueiró dos Vinhos	26 465,09	6 848,90
Centro	Castelo Branco	Fundão	582 528,32	150 752,46
Centro	Guarda	Gouveia	169 806,84	43 944,30
Centro	Guarda	Guarda	435 513,89	112 706,61
Centro	Aveiro	Mealhada	222 618,92	57 611,53
Centro	Coimbra	Mins	94 032,90	24 334,77
Centro	Coimbra	Montemor-o-Velho	255 757,01	66 187,34
Centro	Viseu	Nelas	511 716,26	132 427,01
Centro	Castelo Branco	Oleiros	207 271,52	5 3 639,78
Centro	Viseu	Oliveira de Frades	75 357,23	19 501,69
Centro	Coimbra	Oliveira do Hospital	892 385,67	230 940,42
Centro	Coimbra	Pampilhosa da Serra	602 900,62	156 024,61
Centro	Leiria	Pedrógão Grande	612 387,61	158 479,74
Centro	Coimbra	Penacova	361 937,18	93 665,70
Centro	Coimbra	Penela	217 001,16	56 157,71
Centro	Guarda	Pinhel	58 512,00	15 142,32
Centro	Castelo Branco	Proença-a-Nova	161 050,10	41 678,14
Centro	Guarda	Sabugal	91 753,43	23 744,86
Centro	Viseu	Sátão	174 391,20	45 130,69
Centro	Guarda	Seia	607 879,55	157 313,10
Centro	Aveiro	Sever do Vouga	1 386 094,34	358 707,25
Centro	Viseu	S. Pedro do Sul	160 774,65	41 606,86
Centro	Coimbra	Tábua	729 790,47	188 862,42
Centro	Viseu	Tondela	143 465,10	37 127,32
Centro	Aveiro	Vagos	377 171,65	97 608,22
Centro	Castelo Branco	Vila de Rei	265 800,43	68 786,47
Centro	Viseu	Viseu	152 255,84	39 402,28
Centro	Coimbra	Vila Nova Poiares	598 801,04	154 963,68
Centro	Viseu	Vouzela	919 340,37	237 916,03
LVT	Santarém	Constância	227 900,00	58 978,22
LVT	Santarém	Entroncamento	68 664,82	17 769,76
LVT	Santarém	Ferreira do Zêzere	12 323,90	3 189,30
LVT	Santarém	Golegã	259 700,00	67 207,74
LVT	Santarém	Mação	319 725,15	82 741,65
LVT	Santarém	Ourém	40 280,00	10 424,06
LVT	Santarém	Sardoal	207 693,43	53 748,97
Norte	Porto	Póvoa de Varzim	83 027,53	21 486,69
Norte	Vila Real	Ribeira de Pena	393 006,36	101 706,09
Norte	Vila Real	Mesão Frio	31 736,40	8 213,06
Norte	Porto	Vila Nova de Gaia	132 605,81	34 317,05
Norte	Braga	Fafe	103 574,46	26 804,03
Norte	Porto	Gondomar	212 081,89	54 884,66
Norte	Aveiro	Castelo da Paiva	204 330,41	52 878,65
Norte	Vila Real	Alijó	330 439,69	85 514,46
Norte	Vila Real	Chaves	104 030,62	26 922,08
Norte	Porto	Santo Tirso	107 666,62	27 863,04
Norte	Braga	Braga	340 805,92	88 197,14
Norte	Porto	Maia	448 687,19	116 115,72
Norte	Porto	Amarante	11 769,84	3 045,92
Norte	Braga	Terras de Bouro	39 842,22	10 310,77
Norte	Porto	Matosinhos	1 224 222,48	316 816,44
Norte	Braga	Vizela	15 910,60	4 117,50
Norte	Vila Real	Vila Real	142 908,44	36 983,26
Norte	Viseu	Lamego	30 501,25	7 893,42
Norte	Porto	Porto	10 076,36	2 607,66
Norte	Porto	Lousada	109 490,62	28 335,07
<i>Totais</i>			18 229 427,13	4 717 592,09

314716723